

PROJETO 37

**Entidade/Instituição proponente do Projeto:**

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**Cidade e UF da instituição:**

Porto Alegre - Rio Grande do Sul

**Endereço da instituição:**

Rua João Manoel , 157 - Centro Histórico - CEP 90010-030, Porto Alegre

**Título/Identificação do Projeto:**

Estadia Solidária

**Categoria do Projeto:**

Locação social

**Nome e Cargo do responsável pelo Projeto junto à instituição:**

Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundirária, Simone Somensi

**E-mail do responsável pelo Projeto:**

somensis@portoalegre.rs.gov.br

**Número do celular com DDD do responsável pelo Projeto:**

51-32897104

**Objetivos do Projeto:**

I – reduzir os impactos de eventos ocorridos, previstos na tabela de Classificação e Codificação Brasileira de Desastres (Cobrade) e outras emergências sobre a vida das pessoas imediatamente atingidas; II – garantir condições mínimas à população cujas circunstâncias de moradia, dignidade e subsistência foram diretamente afetadas pelas contingências decorrentes de eventos meteorológicos e outras emergências; e III – contribuir para a reparação das perdas e dos prejuízos decorrentes de eventos meteorológicos e outras emergências.

**Beneficiários diretos:**

- Famílias acolhidas em abrigos da Prefeitura que se cadastraram no Cadastro Único; - Famílias inseridas no Registro Unificado após a enchente - cuja renda mensal é menor do que meio salário mínimo (R\$ 706,00 em 2023). - Moradores(as) de localidade atingida, reconhecida pela Defesa Civil; e - Moradores(as) a identificação de potencial ou efetivo prejuízo ao exercício ou à manutenção da atividade econômica, reconhecida pela Defesa Civil e por laudo social.

**Beneficiários indiretos:**

As famílias dos beneficiários, toda a economia das regiões para onde eles se mudam, os empregadores destes beneficiários, pois a produtividade destas pessoas não será mais

impactada por riscos meteorológicos ou gerados pela falta de serviços públicos em sua residência.

### **Detalhamento do Projeto:**

O Estadia Solidária é a ferramenta de auxílio pecuniário destinado a moradores de áreas irregulares e/ou de risco meteorológico que deixem o local para alugar uma residência regularizada e fora de área de risco. Neste recorte, destacamos o volume de investimento e adaptações legislativas feitas entre setembro de 2023 e junho de 2024, períodos críticos após deslizamentos em regiões de morros e inundações em áreas baixas. A demanda por habitação de interesse social foi atendida depois de decretos e leis aprovadas em caráter de emergência, visando aumentar a oferta mensal e distribuição geográfica do benefício por 12 meses. Na lei, foi definido como: "Concessão de apoio financeiro para totalidade das famílias desabrigadas pelas enchentes de 2023 que poderiam ser absorvidas em residências de amigos ou familiares provisoriamente, inseridas nos critérios pré-estabelecidos na Lei Municipal 13.640/23, facilitando a readaptação do processo de retomada da perda de sua moradia e quase totalidade dos bens materiais, ofertando, na época, R\$ 700,00 de auxílio mensais para custos referentes ao abrigo do familiar e um bônus para compra de eletrodomésticos da linha branca. Esta proposta original foi atualizada após as enchentes de Maio de 2024, a maior já registrada em Porto Alegre. De maneira geral, o programa tem por objetivos: I – reduzir os impactos de eventos ocorridos, previstos na tabela de Classificação e Codificação Brasileira de Desastres (Cobrade) e outras emergências sobre a vida das pessoas imediatamente atingidas; II – garantir condições mínimas à população cujas circunstâncias de moradia, dignidade e subsistência foram diretamente afetadas pelas contingências decorrentes de eventos meteorológicos e outras emergências; e III – contribuir para a reparação das perdas e dos prejuízos decorrentes de eventos meteorológicos e outras emergências." A prefeitura de Porto Alegre adaptou sua legislação duas vezes para conseguir atender a população vulnerável com a agilidade e consistência necessárias. Primeiro, após as chuvas de setembro de 2023, com deslizamentos e alagamentos pontuais. E depois, na catástrofe histórica de maio de 2024, em que o volume de desalojados e desabrigados foi massivo e simultâneo em diferentes regiões da capital. Em ambos cenários, recursos financeiros, humanos e digitais foram qualificados para que a população vulnerável pudesse encontrar abrigo em imóveis disponíveis para a locação com a ajuda da prefeitura. É financeiramente sustentável pois encontra a oferta de imóveis vagos para locação e financia o aluguel da família vulnerável nele, diminuindo a demanda e a espera por construção de novas unidades habitacionais. Em setembro de 2023, após volumes recorde de chuva em Porto Alegre causarem deslizamentos de terra em áreas de encosta com moradias irregulares, a prefeitura articulou a lei 13.640 de 2023, qualificando os auxílios habitacionais disponíveis para moradores dessas regiões. A lei foi regulamentada e aplicada continuamente nos episódios meteorológicos que se repetiram nos meses seguintes. A principal delas era o aumento do valor mensal do Aluguel Social: de R\$ 600 para R\$ 700. Em maio de 2024, com o desafio das enchentes em todo o Estado resultando na maior cheia já registrada no Guaíba, o benefício voltou a ser uma ferramenta crucial no atendimento das famílias desalojadas. Não tendo como retornar aos seus imóveis, foi com o estadia solidária que esta população pode arcar com os custos de uma moradia alugada. Para tal, a prefeitura recorreu a um complemento financeiro do governo estadual, que colabora, desde então, com R\$ 300 somados aos R\$ 700 aportados mensalmente pelo município. Entre junho e julho, dois meses

subsequentes à enchente, 1.423 famílias porto-alegrenses receberam o auxílio de R\$ 1 mil para custear seus aluguéis - ou complementar a renda da residência de amigos ou familiares que estavam. Como última etapa do ciclo de atendimento habitacional pós emergência climática, o Demhab e a prefeitura trabalham para que os cadastros sociais das famílias e laudos das casas impactadas pela enchente de maio cheguem ao governo federal. Até o dia 10 de outubro, o município havia enviado 4.020 cadastros para a o governo federal. Como resposta, o Ministério da Cidade já habilitou, via Caixa Econômica Federal, 792 famílias moradores de Porto Alegre para o programa de Compra Assistida. Quem recebeu o auxílio para pagar o aluguel nestes últimos cinco meses agora poderá escolher um imóvel de até R\$ 200 mil para ser comprado pela Caixa.

**Parcerias:**

Câmara de Vereadores e todos setores da prefeitura envolvidos com atendimento da população durante a calamidade.

**Investimento:**

Prefeitura Municipal de Porto Alegre - R\$ 17.076.000 para 1.423 famílias beneficiadas por 12 meses.

**Outras informações:**

**Concordo com o regulamento:**

on

**Anexos:**

<http://abc.habitacao.org.br/wp-content/uploads/elementor/forms/67098daaad33e.pdf>